



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33567/2025</u>	
Recebido em:	<u>08/08/2025</u>
Horário:	<u>10:27</u> horas
Rubrica:	<u>Reis</u>

INDICAÇÃO Nº 201 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana a construção de uma praça ou academia popular no Bairro Vista Park, aproveitando-se de uma área pública pertencente ao Município que, atualmente, encontra-se em desuso.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Vista Park possui, atualmente, uma considerável quantidade de moradores, sendo um núcleo habitacional em constante crescimento e com grande potencial de desenvolvimento urbano. No entanto, carece de espaços adequados destinados à recreação, lazer e prática de atividades físicas, o que limita as opções de socialização, saúde e bem-estar para a comunidade local.

A área pública existente no bairro, que hoje encontra-se subutilizada e sem manutenção, representa uma oportunidade valiosa para implantação de equipamentos e estruturas que atendam às demandas da população. A construção de uma academia popular, associada à instalação de uma praça com áreas de convivência, paisagismo e iluminação adequada, permitirá não apenas a promoção da saúde física e mental dos munícipes, mas também a revitalização do espaço urbano, prevenindo o abandono e o uso inadequado do local.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A disponibilização de equipamentos públicos para atividades físicas ao ar livre contribui para a redução do sedentarismo, melhora a qualidade de vida e incentiva a prática de esportes de forma gratuita e acessível a todas as idades. Além disso, a implantação de um espaço de lazer valorizaria o bairro, ampliaria a interação entre vizinhos e fortaleceria o sentimento de pertencimento da comunidade.

Dessa forma, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo a esta proposta, que certamente trará benefícios duradouros à população do bairro Betânia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de agosto de 2025, 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária, Em <u>12/08/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--